

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2025 – Nº 2630

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 5795, DE 08 DE JULHO DE 2025.

EXONERA, A PEDIDO, O SR. CAIO CONCEIÇÃO SALLES DO CARGO DE MOTORISTA I, CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento constante no Processo E-Docs nº 2025-7BFFT;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Sr. **CAIO CONCEIÇÃO SALLES**, do Cargo de provimento Efetivo – Motorista I, matrícula nº 010806, data de admissão 21/02/2025, nomeado por meio do Decreto nº 5561, de 21 de janeiro de 2025, publicado no Órgão Oficial nº 2525, de 21 de janeiro de 2025, classificado no Concurso Público nº 001/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **25/06/2025**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Vargem Alta-ES, 08 de julho de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NO ÓRGÃO OFICIAL DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2024, EDIÇÃO Nº 2481 – DECRETO Nº 5413, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

ONDE SE LÊ:

REGULAMENTA A LEI Nº 1458, DE 16 DE JUNHO DE 2023 QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PRÉVIA INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.

LEIA-SE:

REGULAMENTA A LEI Nº 1503, DE 05 DE JUNHO DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PRÉVIA INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.

Vargem Alta/ES, 08 de julho de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 153/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA ÁDILA SILVA DOS SANTOS ONHAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde a Servidora **Ádila Silva dos Santos Onhas** – Cargo: Servente, matrícula nº 010904, tipo de vínculo: efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **03/07/2025 a 16/08/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03/07/2025**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 08 de julho de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 154/2025

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MICHELLE ZANZONI DA SILVA SANTANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde a Servidora Michelle **Zanzoni da Silva Santana** – Cargo: Servente, matrícula nº 004729, tipo de vínculo: efetivo, concedida pela Portaria nº 064/2025 e prorrogada pelas Portarias nº 091/2025 e 146/2025, na forma da Lei Complementar nº 171/2003, pelo período de **11/07/2025 a 07/10/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11/07/2025**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 08 de julho de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 155/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR OLDAIR JOSÉ GUMIEIRO TEIXEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde ao Servidor **Oldair José Gumieiro Teixeira** – Cargo: Motorista I, matrícula nº 010548, tipo de vínculo: efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **30/06/2025 a 29/07/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30/06/2025**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 08 de julho de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

Aviso de Dispensa de Licitação

ID CidadES: 2025.071E0700001.09.0026

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no LEI 14.133/21, ART 75, INCISO II, na contratação da empresa **MILHORATO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.406.327/0001-01**, especializada na AQUISIÇÃO DE ITENS DE CAMA, BANHO E OUTROS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO ABRIGO INSTITUCIONAL E DO CREAM DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ES, o valor global da presente contratação é de R\$ 20.602,60 (vinte mil seiscentos e dois reais e sessenta centavos), conforme planilha orçamentária presente no processo de licitação com protocolo nº 2025-2K5B6/2025.

Vargem Alta, 08 de julho de 2025.

Elieser Rabello

Prefeito Municipal

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

DATA LIMITE PARA PRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 11/07/2025, às 17:00h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LAVAGEM AUTOMOTIVA DESTINADOS AO LAVADOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.

O termo de referência e demais documentos técnicos poderão ser retirados no site www.vargemalta.es.gov.br.

Envio de propostas e demais informações pelo e-mail: propostas.vargemalta@gmail.com, telefones: (28) 3528-1900/ 99902-7588 ou presencialmente.

ID: 2025.071E0700001.09.0028

Vargem Alta – ES, 08/07/2025

Viviane de Oliveira Néspoli

Agente de contratação



**ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL**

**EUGENIO AGRIZZI
VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
GABINETE**

**EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR**

**JOELMA FÁVERO MARTINS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**WALACI PIZETTA
EDUCAÇÃO**

**HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE**

**EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE**

**GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO**

**PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

ORGÃO OFICIAL

**Responsável:
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com